




LEI Nº 548/2009, DE 24 DE JUNHO DE 2009. 138

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO Nº _____	
DATA:	30/06/09
HORAS:	8:30
	
Antonio Petronilio Linhares Neto ASSISTENTE DE PROTOCOLO	

Denomina a Rua João Mozinho de Queiroz e dá Outras Providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - CEARÁ.** Faço saber que Câmara Municipal APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua João Mozinho de Queiroz, uma Rua sem denominação, localizada no Bairro do Aeroporto, início ao sul e finalizando ao oeste, sendo ao norte com uma praça.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ-CE, EM 24 DE JUNHO 2009.

  
**NATÁLIA FÉLIX DA FROTA**  
Prefeita Municipal